



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 345215
31 MÊS 08 ANO 15
ASSINATURA



VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Requerente: Vereador

EDUARDO CANUTO

Mês de Referência:

AGOSTO / 2015

DESPESAS INDENIZÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	
1.	Locação de Automóveis	
2.	Locação de Imóveis e condomínio – Gabinete Vereador	
3.	Uso de Telefone Fixo ou Móvel	765,72
4.	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos	
5.	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional	
6.	Doações e contribuições a entidades assistenciais	
7.	Divulgação da Atividade Parlamentar em Meios de Comunicação	
8.	Materiais de Expediente e Consumo	348,42
9.	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar	
10.	Serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, publicações	
11.	Assinatura de TV a Cabo ou similar e de acesso à internet	204,20
12.	Alimentação de natureza eventual	3.930,93
13.	Produção de vídeos ou documentários para a TV e outros meios de mídia	
14.	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	2.340,00
15.	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas	
16.	Participação e patrocínio de eventos esportivos, culturais, artísticos e sociais	
17.	Outras Despesas	1429,04
18.	TOTAL	9.018,31

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 31 de Agosto de 2015

EDUARDO CANUTO
Vereador